



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

**RESOLVEU,**

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1203, nos seguintes termos:

A convocação dos juízes de Tribunais Regionais do Trabalho que estão atuando nesta Corte por força da Resolução Administrativa nº 1109/2005, em caráter excepcional e temporário, cessará em 29 de junho de 2007.

Sala de Sessões, de 15 de fevereiro de 2007.

**VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**